



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 003/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 083/2021. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que fará realizar no dia 11/05/2021 às 09h00min licitação por RDC ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de abril de 2021. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 004/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 084/2021. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público que fará realizar no dia 11/05/2021 às 16h00min licitação por RDC ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTA, pelo Regime de Contratação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no inciso IV e § 1º do Art. 1º, da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, visando a seleção e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Urbanização de vias com pavimentação em bloquete e execução de tanque séptico e sumidouro em área onde serão construídas 33 unidades habitacionais padrão residencial no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização. Por fim, qualquer modificação no Edital será

divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Abril de 2021. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 019/2021 - Sec. Municipal de Saúde – Pregão Eletrônico nº. 014/2021/CPL/PMAAP. **OBJETO:** Aquisição de material de informática para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Alto Alegre do Pindaré - MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 014/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 13/04/2021, em favor das empresas **A R S NOUGUEIRA DE SALES E CIA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 19.388.208/001-58, com sede na Rua do Aeroporto nº 82 A, Bairro – Centro, CEP nº 65.390-000, Município de Santa Luzia/MA, vencedora dos **Itens nº 01 e 02**, totalizando o valor de **R\$ 101.750,00** (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais); **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.557.253/0001-21, com sede na Avenida Europa QD 56 LT 14, Bairro Jardim dos Ipês II, Cidade: Araguaína/TO, CEP nº 74.125-070, Bairro - Setor Oeste, vencedora do **Item nº 03 e 05**, totalizando o valor de **R\$ 6.405,30** (seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta centavos); **G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 27.247.832/0001-63, com sede na rua Desembargador Santos Neves, 194, CEP nº 082.052.947-80, Bairro - Centro, Município Vila Pavão/ES, vencedora dos **Item nº 04**, totalizando o valor de **R\$ 7.425,00** (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 13 de Abril de 2021. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963